

APROVADO POR UNANIMIDADE Em sessão de 01/98 / 00

Estado de Mato Grosso

Pienario das Deliberações		
PROTOCOLO		"Ola"
Protoc. n.º 147, Liv. 47 Fls. 46, cm 08/03/05 Horas: 15:40 MEXT Funcionário	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção de Emenda	N.º 09 D/2005

AUTOR: Vereadora ANTONIA JACOB BARBOSA – PL

Senhora Presidente:

Indicamos à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde, solicitando providências para que Barra do Garças, possa ser contemplada com o CAPs Infantil.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 07 de março de 2005.

NTONIA JACOB BARBOSA Vereadora – PL / 2º Secretária

Relatora da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social <u>JUSTIFICATIVA</u>

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O CAPs Infantil á uma unidade ambulatorial, conveniada com o SUS, com uma equipe multidisciplinar, que presta assistência médica, psiquiátrica, psicológica, social, pedagógica e de enfermagem, voltada na recuperação de adolescentes envolvidos com drogas.

Existem em Barra do Garças muitos menores na faixa etária dos 9 aos 16 anos, dependentes de drogas e álcool e que não tem nenhum tipo de atendimento voltado para esse público alvo, visto que o CAPs adulto só atende adulto e não é autorizado por lei, a prestação de serviços para menores.

Diante do exposto, estamos formulando esse pedido, entendendo que ele revela uma necessidade premente da implantação dessa unidade em nossa cidade.

NTONIA JACOB BARBOSA

Vereadora – PL / 2º Secretária Relatora do Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação

Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social